

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repartição dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Turquia assinou em 12 de Março de 1936:

a) O Protocolo de assinatura relativo ao Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional (Genebra, 16 de Dezembro de 1920);

b) O Protocolo relativo à adesão dos Estados Unidos da América ao Protocolo de assinatura do Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional (Genebra, 14 de Setembro de 1929).

Mais informa o referido secretário geral que o delegado permanente da Turquia assinou na mesma data a disposição facultativa prevista no Protocolo de assinatura

respeitante ao Estatuto do Tribunal, tendo formulado a seguinte declaração: «Em nome da República Turca, declaro reconhecer como obrigatório de pleno direito e sem convenção especial, relativamente a qualquer membro da Sociedade das Nações, ou Estado que aceite a mesma obrigação, isto é, sob condição de reciprocidade, a jurisdição do Tribunal, em conformidade com o artigo 36.º, § 2.º, do Estatuto do Tribunal, por um período de cinco anos, para todas as divergências enumeradas no referido artigo que surgirem posteriormente à assinatura da presente Convenção, exceptuando as que se relacionarem, quer directa quer indirectamente, com a aplicação dos tratados ou convenções concluídas pela Turquia que prevejam outra forma de regulamentação pacífica».

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 1 de Abril de 1936.— O Secretário Geral, *Teixeira de Sampaio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do § único do artigo 4.º do decreto n.º 18:740, de 31 de Julho de 1930, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura, de hoje, foram autorizadas as transferências de verbas a seguir mencionadas:

Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Importâncias transferidas	Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Importâncias que se transforem
8.º		Campanha da Produção Agrícola		8.º		Campanha da Produção Agrícola	
		<i>Despesas com o material:</i>				<i>Despesas com o pessoal:</i>	
	203.º	Aquisições de utilização permanente:			201.º	Outras despesas com o pessoal:	
		2) Aquisição de móveis:				1) Ajudas de custo	60.000\$00
		Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios:				<i>Despesas com o material:</i>	
		a) Aquisição de material agrícola e de laboratório.	80.000\$00		205.º	Material de consumo corrente:	
		e) Aquisição de mobiliário	5.000\$00			1) Matérias primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais:	
	204.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:				a) Adubos, sementes, insecticidas, fungicidas, frutas e fruteiras	50.000\$00
		2) De semoventes:					
		a) Despesas com a utilização de automóveis e camionetas	25.000\$00				
			110.000\$00				110.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 22 de Abril de 1936.— O Chefe da Repartição, *Álvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.